



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Acta número cinquenta e três referente ao mandato dois mil e dezassete/dois mil e vinte e um da União das Freguesias de Torres Novas (São Pedro), Lapas e Ribeira Branca

---- Aos dois dias do mês de Dezembro de dois mil e dezanove, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, reuniu o executivo da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Torres Novas (São Pedro), Lapas e Ribeira Branca, com as seguintes presenças: Júlio Clérigo, Joaquim Granata, Maria do Rosário Marcelino, Rui Ferreira e Maria Manuela Sá, respetivamente, Presidente, Secretário, Tesoureiro, Primeiro e Segundo Vogal do executivo. -----

---- Deu-se início à reunião com a leitura da acta da reunião anterior, que depois de lida foi aprovada por unanimidade -----

---- Congresso da Associação Nacional dos Municípios Portugueses. -----

---- O Senhor Presidente deu conhecimento, de que participou no XXIV Congresso da ANMP que teve lugar em Vila Real nos dias 29 e 30 de Novembro, como delegado representante dos Presidentes de Junta do Concelho. -----

---- Rampa de mobilidade reduzida. -----

---- Foi dado conhecimento pelo Senhor Presidente, que foi pedido orçamento, para a construção de uma rampa de mobilidade reduzida de acesso ao edifício das Uniões de Freguesia de Torres Novas. Esta obra é baseada num projecto da Câmara Municipal de Torres Novas. -----

---- Consulta ao abrigo do Estatuto do Direito de Oposição: -----

---- Relativamente ao estatuto supra, o Presidente informou que foram enviados ofícios, aos partidos políticos e eleitos na assembleia desta Freguesia. -----

---- Foram recepcionadas propostas dos eleitos pelas listas do “PPD-PSD” e “BE”, as quais foram devidamente analisadas. -----

---- A Junta deliberou por unanimidade, que no decorrer do ano 2020, caso haja disponibilidade orçamental e financeira, algumas das propostas poderão ser consideradas. -----



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

---- A “CDU” não apresentou qualquer proposta. -----

---- Opções do Plano e Proposta de Orçamento para o ano de dois mil e vinte: -----

---- Foi elaborado, discutido e aprovado por unanimidade as Opções do Plano e Proposta de Orçamento para o ano de dois mil e vinte, onde constam os valores seguintes: -----

---- Total das receitas correntes: duzentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e cinco euros. -----

---- Total das receitas de capital: quinze mil e quinhentos euros. -----

---- Total das receitas: duzentos e cinquenta mil, novecentos e cinquenta e cinco euros. -----

---- Total das despesas correntes: cento e setenta e dois mil, seiscentos e cinquenta euros. -----

---- Total das despesas de capital: setenta e oito mil, trezentos e cinco euros. -----

---- Total das despesas: duzentos e cinquenta mil, novecentos e cinquenta e cinco euros. -----

---- O mesmo irá ser submetido à Assembleia de Freguesia, para posterior aprovação desta. -----

---- Plano Plurianual de Investimentos: -----

---- Foi elaborado, discutido e aprovado por unanimidade o “Plano Plurianual de Investimentos” da Junta, consolidado no “Plano de Actividades” e nas despesas de capital do orçamento desta Junta de Freguesia para o ano de 2020. -----

---- O Plano irá fazer parte do documento a ser apresentado à Assembleia de Freguesia para aprovação desta. -----

---- Mapa de Pessoal da Freguesia para o ano de dois mil e vinte: -----

---- O mapa de pessoal desta Freguesia, apresenta, conforme estipula o anexo do artigo 2, no artigo 29º da Lei nº. 35/2014 de 20 de junho, o número de postos de trabalho que carece para o desenvolvimento das respectivas actividades, devidamente caracterizadas e que configura três Assistentes Técnicos, Nuno Alexandre Lopes Tempero Paulo; Mónica Pereira Martins Rodrigues; Emília



Fernandes Jorge Aguiar, e um Assistente Operacional, Pedro Manuel Gonçalves Faria. -----

---- Protocolo de cooperação entre a União das Freguesias de Torres Novas (São Pedro), Lapas e Ribeira Branca e a União das Freguesias de Torres Novas (Santa Maria – Salvador – Santiago): -----

---- Foi presente para apreciação o Protocolo supracitado, para vigorar no ano 2020, que tem como objectivo, dado as Freguesias ocuparem o mesmo edifício como sede, a administração da secretaria e partes comuns. -----

---- O clausulado do Protocolo foi devidamente analisado e aprovado por unanimidade e será agora sujeito à ratificação da Assembleia de Freguesia. -----

----Tabela de cobrança de taxas e licenças da Freguesia: -----

---- Considerando que, o regulamento de liquidação e cobrança de taxas e licenças da Freguesia, em vigor, no número 1 do artigo 29º, configura a seguinte redação: *“As taxas e licenças previstas na tabela anexa podem ser objecto de actualização anual automática, segundo o índice de inflação anual, publicado pelo Instituto Nacional de Estatística, com efeitos a partir do dia um do mês seguinte ao da sua publicação”*; -----

---- Considerando que, a última actualização da tabela de taxas e licenças desta Freguesia ocorreu no ano 2014 (dois mil e catorze); -----

---- Considerando, o investimento realizado por esta Freguesia ao longo dos decorrentes anos em “hardware” e “software”, e de acordo com o número 4 do artigo 29º do regulamento supra mencionado, deliberou esta autarquia por unanimidade elaborar e alterar a tabela de cobrança de taxas e licenças da Freguesia, em apenas alguns itens da mesma e, cuja proposta constará anexa à presente acta. -----

---- A proposta de alteração será enviada à Assembleia de Freguesia, que se realiza no dia 17 de dezembro de 2019, conforme preceitua a alínea d) do número 1 do artigo 9º da Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro, para que esta aprove e assim fixar os respectivos valores. -----



---- Asfaltamento de Ruas. -----

---- Foi ainda informado o executivo, que o Senhor Presidente pediu orçamento para o asfaltamento para as obras do ano dois mil e vinte a Firma António Emílio Gomes & Filhos, lda., cujo orçamento apresentado tem o valor de 19.200,40€ (dezanove mil e duzentos euros e quarenta cêntimos) acresce o Iva à taxa legal em vigor). -----

---- Pedidos de apoio por parte de coletividades/associações: -----

---- “ Jardim de Infância de Tufeiras”, solicitou apoio para a compra de Natal para cinquenta crianças no valor de 3,50€, cada lembrança. -----

---- Após analisar devidamente o pedido, a Junta deliberou por unanimidade apoiar a iniciativa. -----

---- “Conferência S. Vicente de Paulo e Cáritas de Torres Novas” solicitaram apoio para realizar uma festa de Natal para quem mais precisa. -----

---- Após analisar devidamente o pedido, a Junta deliberou por unanimidade atribuir para o efeito a importância de 150,00€ (cento cinquenta euros). -----

---- “Grupo Cultural e Recreativo Pinheirense – Casal da Pinheira” solicitou apoio para a Prova de Sopas, que se realizou no dia 1 de Dezembro de 2019.-----

---- Após analisar devidamente o pedido, a Junta deliberou por unanimidade atribuir para o efeito a importância de 200,00€ (duzentos euros). -----

---- “ Grupo de Amigos Avós e Netos de Lapas” solicitou apoio para 19.º aniversário a realizar-se no dia 8 de Dezembro de 2019. -----

---- Após analisar devidamente o pedido, a Junta deliberou por unanimidade atribuir para o efeito a importância de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros). -----

---- Concessão de Alvará -----

---- Foi presente o seguinte requerimento *"Eu, Maria do Rosário Freire Mateus Pedrosa, nascida a 15/10/1945, filha de João José Mateus e de Maria de Jesus Freire, natural da freguesia de S. Pedro, concelho de Torres Novas, portadora do c. cidadão n.º 4670411/6, emitido em 10/08/2018 pelo Arquivo de Identificação civil, viúva, actualmente morador na Rua do Babalhau, n.º 5, 2350 – 530 Torres Novas, e seus filhos, José Fernando Mateus Pedrosa, Rogério Mateus Pedrosa e Cristina*



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'J. Silva' and 'R. Silva'.

Alexandra Mateus Pedrosa, vimos requer a V. Exa., a alteração de titulação de alvará da sepultura perpétua a que corresponde o coval n.º 211, onde se encontra se sepultado, João Lúcio Ruivo Pedrosa, falecido a 30-11-2019.”-----

---- Após analisar devidamente o pedido, a Junta deliberou por unanimidade atender favoravelmente ao solicitado. -----

---- Averbamento em Alvará – Herdeiros Vivos. -----

---- Foi presente o seguinte requerimento de “Mário José Lavos Telo Gonçalves, nascido a 10/12/1943, filho de Francisco Gouveia Telo Gonçalves e de Maria Luísa Pereira Lavos Telo Gonçalves, portador do C. Cidadão n.º 00635793, emitido pelo Arquivo de Identificação Civil, actualmente residente na Rua Nuno Alvares, n.º 8, 2350-423 Torres Novas, e sua irmã Maria José Lavos Telo Gonçalves, vêm requerer a V. Exa., a regularização do Alvará n.º 19/2002, por falecimento de sua mãe e de seus familiares referenciados no alvará, passando o mesmo para o nome dos herdeiros. -----

---- Após analisar devidamente o pedido, a Junta deliberou por unanimidade atender favoravelmente ao solicitado. -----

Foi presente o seguinte requerimento: “ Eu, Maria Helena Pereira Marto, nascida em 22-04-1945, portador do C/C n.º02384554 emitido pelo arquivo de identificação civil, viúva, pensionista, residente na Rua do Casal Ventoso nº5,Ribeira Branca, venho pelo presente solicitar a V.Ex^a, para proceder a regularização do Alvará do covato nº7, letras B-C, no Cemitério de Ribeira Branca, que foi concessionado em 07/10/1999, onde se encontram sepultados, meus pais, Manuel Marto, falecido em 29/01/1999 e minha mãe Maria Luísa de Jesus, falecida em 20/04/2016. -----

Herdeiros: Maria Helena Pereira Marto -Filha – Cabeça de Casal-----

António Pereira Marto – filho-----

Maria Emília Pereira Marto Borges –filha-----

Maria Conceição Pereira Marto Marcelino – filha.-----

---- Após analisar devidamente o pedido, a Junta deliberou por unanimidade atender favoravelmente ao solicitado. -----



União das Freguesias de Torres Novas (São Pedro), Lapas e
Ribeira Branca

---- Foi presente o seguinte requerimento: "Eu, Maria Helena Pereira Marto, nascida em 22-04-1945, portador do C/C n.º02384554 emitido pelo arquivo de identificação civil, viúva, pensionista, residente na Rua do Casal Ventoso n.º5, Ribeira Branca, venho pelo presente solicitar a V.Ex^a, para proceder a regularização do Alvará n.º100 do covato n.º5, letras J-K, no Cemitério de Ribeira Branca, que foi concessionado em 15/10/1992, onde se encontram sepultados, meus sogros, Zuzima Malaquias Santos, falecida em 06/03/1988, as ossadas do meu sogro João Carlos, e meu marido João Hermínio Santos Carlos, falecido em 07/12/2006.---

Herdeiros: Maria Helena Pereira Marto - esposa -----

Ana Paula Pereira Dos Santos - filha -----

Patrícia Carlos Dos Santos - filha -----

---- Após analisar devidamente o pedido, a Junta deliberou por unanimidade atender favoravelmente ao solicitado. -----

---- Nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente acta que depois de lida e aprovada será assinada por todos os elementos. -----

----- O Presidente, -----

J. Almeida - Elétrico

----- O Secretário, -----

Joaquim Manuel Granado Carvalho

----- A Tesoureira, -----

Am.

----- O Primeiro Vogal, -----

Rui Manuel Lopes Ferreira

----- A Segunda Vogal, -----

Maria Manuela Santos Silva



União das Freguesias de Torres Novas (São Pedro), Lapas e Ribeira Branca

Tabela de Taxas

O documento apresenta a proposta de
alteração da tabela de cobrança de taxas e
licenças da Freguesia





União das Freguesias de Torres Novas (São Pedro) - Lapas - Ribeira Branca

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE TABELA DE TAXAS E LICENÇAS

Nº. de ordem	Tipo	Taxa a aplicar	Rúbrica orçamental
1. LICENÇAS DE CANÍDEOS			
1.1	Registo	2,50 €	04.01.23.04
1.2	Averbamento	2,50 €	04.01.23.04
1.3	Categoria A - Cão de companhia	4,50 €	04.01.23.04
1.4	Categoria B - Cão com fins economicos	6,50 €	04.01.23.04
1.5	Categoria E - Cão de caça	6,50 €	04.01.23.04
1.6	Categoria I - Gato	4,50 €	04.01.23.04
2. CONFIRMAÇÕES			
2.1	Beneficio telefónico	Eliminar a taxa	
3. ATESTADOS			
3.1	Prova de vida em documento próprio	4,50 €	04.01.23.99.03
3.2	Obtenção de licença de uso e porte de arma	20,00 €	04.01.23.99.03
3.3	Idoneidade	10,00 €	04.01.23.99.03
3.4	Restantes fins	4,80 €	04.01.23.99.03
4. FOTOCÓPIAS DE DOCUMENTAÇÃO INTERNA DA FREGUESIA			
4.1	Emissão de 2ª vias (de qualquer documento existente em tabela)	2,00 €	04.01.23.99.03
5. GESTÃO DE CEMITÉRIOS			
5.1	Concessão de terreno para sepultura perpétua (Adulto)	750,00 €	07.02.09.05